



GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO 03/10/2020
AS 11:45 horas
Milge

**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.385/2019 – PMM

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL MARIA
JOSÉ SILVA CASTELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA JOSÉ SILVA CASTELO", localizada na Avenida José Caetano, nº 1726, Bairro Zerão, Macapá-AP, onde funcionava o anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bernadete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de dezembro de 2019.



**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 017/2019-PMM
AUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

RECEBIDO DE ARQUITO
DOCUMENTOS LEGISLATIVA - CMM